INDICAÇÃO Nº 447/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal **que promova a instalação de iluminação em todos os pontos de ônibus/vans existentes no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de iluminação nos pontos de ônibus e vans é uma medida fundamental para garantir mais segurança, conforto e bem-estar para a população de Rio das Ostras, especialmente àqueles que dependem do transporte público para se locomover.

Atualmente, muitos desses pontos estão desprovidos de iluminação adequada, o que pode gerar sensação de insegurança para os cidadãos, especialmente durante a noite. A falta de visibilidade nos pontos de embarque e desembarque torna essas áreas vulneráveis a situações de risco, como assaltos e outros delitos, colocando em perigo a integridade física dos usuários do transporte coletivo.

A instalação de iluminação nos pontos de ônibus e vans também visa proporcionar um ambiente mais acolhedor e acessível, permitindo que os cidadãos aguardem os transportes de forma mais segura, em locais devidamente iluminados. Essa medida se alinha às necessidades de infraestrutura urbana moderna, priorizando a segurança e a qualidade de vida dos moradores, além de fomentar a sensação de acolhimento e de respeito ao cidadão.

Portanto, esta indicação visa melhorar a mobilidade urbana e assegurar que todos os moradores de Rio das Ostras, principalmente aqueles que utilizam o transporte público, possam fazer uso desse serviço com maior tranquilidade e confiança.

Diante disso, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a consideração desta proposta, que certamente contribuirá para a segurança e o bem-estar da população.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de fevereiro de 2025

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor